



**RESOLUÇÃO N° 007/2015-PGM**

**CERTIDÃO**

Referenda a Portaria nº 002/2015-PGM.

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;

considerando a Portaria nº 002/2015-PGM;

considerando o Processo nº 004/2012-PGM e despachos exarados à folha 168;

considerando as decisões tomadas durante a 123ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 13 de abril de 2014;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 002/2015-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do pós-graduando Alex Sandro Gu-larte Chiarello, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 47220, com os seguintes membros titulares: Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Maria Aparecida Fernandez (UEM/DBC), Prof. Dr. José Luis da Conceição Silva (UNIOESTE) e Prof. Dr. Flávio Augusto Vieira Seixas (UEM/DBQ) e com os seguintes membros suplentes: Dr<sup>ª</sup> Roxelle Ethienne Ferreira Munhoz (UEM/PGM) e Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Marina Kimiko Kadowaki (UNIOESTE).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de abril de 2015.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho  
- Coordenador do PGM -